

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRIAL DE LISBOA

GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

Processo 20.51.03	RELATÓRIO IMEDIATO	N.º 840/72
Data de recepção da notícia. 15NOV72	Classificação de segurança CONFIDENCIAL	Data 15.11.72
Entidade informadora P.S.P..	Origem Desconhecida	Classificação da notícia C-3
País, região, zona ou sector C. D. LISBOA	Assunto : ACTIVIDADES ESTUDANTIS	Referência : 1666/72-G.E.P.

NOTICIA :

1. Em 14NOV72, foram entregues a um guarda desta Polícia, na FACULDADE DE CIÊNCIAS, pequenos panfletos intitulados:

"OS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DECIDEM:", onde consta:

-Recusar-se a ir às aulas, fazendo greve geral, como forma de luta até à libertação dos nossos dirigentes presos e até à abolição dos processos; que as comissões de curso convoquem para a próxima semana nova R.G.A. e que os estudantes de Ciências se concentrem frente ao C.E., para lhes exigir satisfações das suas "cobardes" atitudes e que a greve só cesse quando se retirar a polícia dos portões da Faculdade e quando terminar o controle das entradas, sobre o que fazem várias considerações.

2. Em 15NOV72, soube-se que os alunos suspensos pelo Conselho Escolar da F.C., são os seguintes:

ANA ISABEL BOAVIDA DE CARVALHO MESQUITA; ANA MARIA DOS SANTOS QUITÁLO DA CUNHA; ANA PAULA DA SILVA VASCONCELOS; ANTÓNIO JOAQUIM DE JESUS SOUSA; ANTÓNIO MANUEL DA CUNHA ÁVILA DE MELO; AUGUSTO ARNALDO NUNES ÓTERO CAVEIRA; CARLOS AUGUSTO MONTEIRO CARNEIRO; CARLOS MANUEL AZEVEDO SOUSA OLIVEIRA; CELESTINO DO CARMO RODRIGUES COUTINHO; FERNANDA MARIA DA PIEDADE DOMINGUES; JOÃO MANUEL NUNES SALVADOR; JORGE MIGUEL ALBERTO DE MIRANDA; JOSÉ ANTÓNIO CALDEIRA DUARTE; JOSÉ MENDES NOBRE DE GUSMÃO; MARIA CLARA ROCHA DOS SANTOS; MARIA DE FÁTIMA VALENTE BARBOSA; MARIA ISABEL VAREJÃO DE OLIVEIRA FARIA; MARIA JOSÉ ANTUNES CANAS; MARIA JULIETA ALONSO ANTÃO; MARIA LEONOR VIOLANTE DA CONCEIÇÃO FERRÃO; MARIA DE LURDES FIDALGO MESQUITA; MARIA MUEL DA SILVA PIRES; MARIA MARGARIDA GOMES FRAGOSO MENDES; MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO SIMÕES; MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COTOVIO; ORLANDO CARDOSO GONÇALVES (é o cabecilha); PAULO MANUEL CAETANO ABRANTES; PEDRO MANUEL ALBERTO DE MIRANDA; PEDRO MANUEL BARBOSA FERRAZ DE ABREU; VANDA DE ANDRADE TAVARES SILVA e VASCO HENRIQUE MOURA LUPI E COSTA, num total de 31.

O COMANDANTE



Este documento contém informação não processada, pelo que só por si normalmente não é bastante para servir de base ao desenvolvimento ou modificação de planos e/ou política

ANEXOS :

De 1.-3 ao C.G., 3 à D.G.S. e 1 ao GCL.

Distribuição :

Exemplar N.º 1 - C.G./P.S.P..

N.º 2 - D.G.S..

N.º 3 - G.C.L.

N.º 4 - DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

N.º 5 - COPIADOR

N.º 6 - Centro de Informação (I)

N.º 7 - ENTRADA N.º 7457

N.º 8 - Recebido em 17/11/72

DIRECÇÃO GERAL DE SEGURANÇA

ENT: 023981 REC: 16 NOV. 1972

GABINETE

Os detentores deste documento são avisados de que contém matéria que interessa a segurança da Nação. É proibida a sua transmissão ou revelação do seu conteúdo, de qualquer forma, a pessoas não autorizadas.

OS ESTUDANTES DE CIÊNCIASDECIDEM:

- 1- Recusar-se a ir às aulas, fazendo greve geral, como forma de luta até à libertação dos nossos dirigentes presos e até à abolição dos processos.
- 2- Que as Comissões de Curso convoquem para a próxima semana nova R.G.A.
- 3- Que os estudantes de Ciências se concentrem frente ao C.E. para lhes exigir satisfações das suas cobardes atitudes.

Adenda:

"que a greve só cesse quando se retirar a polícia dos portões da Faculdade e quando terminar o controle das entradas"



TORRE
TOMBO

CONSIDERANDO

- 1- que o P.E. prendeu e mantém nas suas marmotas 3 colegas nossos de Ciências, tentando prender um outro, e que estes 4 colegas são elementos da nossa Direcção, nossos representantes, e que foram presos por se terem posto desde sempre à frente da luta de Ciências.
- 2- que o C.E. afastou cobardemente da Faculdade 19 estudantes por estes se terem posto à frente da luta pela vitória de Ribeiro Santos e pela libertação dos seus dirigentes.
- 3- que os polícias-professores do C.E. fogem diante dos estudantes quando estes lhes vão exigir satisfações do seu comportamento policial.
- 4- que os pides e os provocadores que se encontram infiltrados na faculdade provocam os estudantes, ameaçando-os com expulsões e com prisão.
- 5- que o C.E. vendo a pequena vacilação que tivémos na nossa luta, aproveitou para deitar cá para fora os processos disciplinares que a nossa luta tinha tido conservado desde há dois anns.
- 6- que nós não obediámos da nossa luta, contra estas provocações do Governo e do C.E., pela libertação dos nossos dirigentes e pela abolição dos processos disciplinares.